



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



ADITIVO CONTRATUAL N° 05

Firma-se o presente Termo Aditivo ao Contrato N°050/2022 celebrado no Processo Licitatório N°032/2022, na modalidade Tomada de preços N°002/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA** e a empresa **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME**

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Diagnósticos, (Relatório Técnico Preliminar – RTP), Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário para os Distritos de São Cândido, Sapucaia, Cordeiro de Minas e Bairro Porto Seguro, do Município de Caratinga - MG.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. GIOVANNI CORREA DA SILVA e a empresa **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.625.222/0001-01, RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual até **05/02/2026**, a contar do dia **05/02/2025**, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses contados do pacto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem as Partes Contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade que, lidas e achadas em conforme, são assinadas pelo representante da entidade pública, o representante da entidade privada e pelas testemunhas a tudo presentes.

Caratinga, 05 de fevereiro de 2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunham o mesmo:

Nome Daray

CPF: 301 286 186 62

Nome JP

CPF: 107 19665623